



PODER JUDICIÁRIO

Estado de Goiás

Comarca de Firminópolis

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo nº 5939249-47.2024.8.09.0043 Mandado nº 5269757

Requerente: COMIGO

Requerido(a): WANDERSON FERREIRA DE SOUZA

Data da Penhora: 13/08/2025

Em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima, **PENHOREI** o(s) bem(ns) a seguir descritos:

- 33,33% DO LOTE DE TERRAS DE N.º 7, DA Quadra 1-B, situado na Rua Benedito de Mendonça Aquino, no setor Jardim Primavera, nesta cidade, com área total de 200,00m², sem benfeitorias. O imóvel está registrado sob o n.º 6465.

AVALIAÇÃO: O bem penhorado foi avaliado, no total, em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Como o promovido possui apenas 33,33% do imóvel, a parte penhorada foi avaliada em R\$ 21.666,67 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

- O lote foi avaliado, através do Método Comparativo Direto, tendo sido consultado pessoas idôneas que acompanham as compras e vendas de imóveis nesta cidade de Firminópolis/GO.

DEPOSITÁRIO: Nomeei depositário fiel do(s) bem(ns) acima o(a):

o WANDERSON FERREIRA DE SOUZA,
que aceitou o encargo de fiel depositário(a), prometendo zelar e não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. Nada mais havendo, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo depositário fiel.


Jaqueline de Menezes Rodrigues

Oficiala de Justiça/Avaliadora

Depositário(a) Fiel: Wanderson Ferreira de Souza